



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2021, de 17/12/2021**, que têm por objeto: “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização nas dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.**”

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 025/SMS/SPC da Secretaria Municipal de Educação, Ofício nº005/2025/SINFRA/SPC da Secretaria de Infraestrutura e o Ofício nº029/2025/SME/SPC da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2021, de 17/12/2021**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 30/06/2025.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 22 de Janeiro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- Empresa LUA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.661.161/0001-80, sediada na Av. Pedro Paulo Faria Junior, nº 1934, Sala 32, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá – MT, CEP – 78.098-270, neste ato representado pelo Srº Anildo Pereira Dutra, portador do RG nº 00102951040 DETRAN-MT e CPF nº 415.220.361-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2021 de 17/12/2021**, cujo objeto é, “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização nas dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.”, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 30/06/2025.

03- DO FUNDAMENTO:

3.1- O presente Aditivo Contratual se fundamenta no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 22 de Janeiro de 2025.

04- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2021, de 17/12/2021**, celebrado entre as partes acima mencionadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

05- DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº 008/2025 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2021**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 22 de Janeiro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: LUA SERVIÇOS EIRELI
Representante: ANILDO PEREIRA DUTRA
CPF: 415.220.361-72
RG: 00102951040 DETRAN - MT

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG: 1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP